

**DECRETO RIO Nº 51991 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 9.071.982,93, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº AGU-EIO-2023/00001,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 9.071.982,93 (nove milhões, setenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS e da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
JESSICK ISABELLE TRAIRI  
MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

ANEXO I										EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E s F N	F O T D	C A D	G N D	M O D	B L D	D V E	LEGISLAÇÃO		ACRESCIMO	CANCELEMENTO
								LEI Nº 7.769/2020	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO	ARTIGO 112		
								INCISO	INCISO		
154217512006163.046	F	1500100	4	4	90	51	03		SP	8.071.882,83	-
								Total RIO-AGUAES		8.071.882,83	
435115452002864.528	F	1500100	2	1	90	11	54		II	-	8.071.882,83
								Total COMLURB		8.071.882,83	
								TOTAL FISCAL		8.071.882,83	8.071.882,83
								TOTAL SEGURIDADE SOCIAL			
								TOTAL GERAL		8.071.882,83	8.071.882,83

## **Relação das Agoas**

3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS Bacias Hidrograficas  
4525 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIENCIA

### Relação das Fontes de Recursos

**1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

## Relação das ND

**319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES**

A NEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	Em R\$
1542.1751206163.046	3711	9.071.982,93	-	

Relação das Ações

3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

Relação dos Produtos

3711 - INTERVENCAO PONTUAL REALIZADA